



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.261, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
TERESA MACIEL À MARIANA SILVA BARROS
EM RECONHECIMENTO AO GRANDE
DESTAQUE FEMININO DE SEU TRABALHO
SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI
PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel a sra. Mariana Silva Barros em reconhecimento ao grande destaque feminino de seu trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista